



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretariacamarabraunas@gmail.com

## PORTARIA Nº 05/2022

“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas MG”.

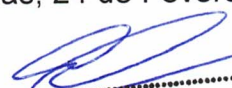
A Mesa da Câmara Municipal de Braúnas, no uso de suas atribuições e com base nos Arts. 51 e 265, da Resolução 003 de 1º de junho de 2011, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Braúnas-MG nos dias 28 de fevereiro e 02 de Março de 2022, em consideração às comemorações alusivas ao Feriado de Carnaval.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpre-se

Braúnas, 24 de Fevereiro de 2022.

  
.....  
Célido Aparecido Alves  
Presidente da Câmara  
BRAÚNAS - MG  
**Presidente da câmara**

  
**Eduardo Pereira da Silva**

**Vice-Presidente da Câmara**

  
**Geziel Jessé de Almeida**  
**Secretário**